



LEI 3.800, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“Institui a Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sabbatê, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, visando dar visibilidade aos artistas santarritenses e oportunizar a população o acesso à cultura.”.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, a “Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sabbatê”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º As comemorações alusivas a “Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sabbatê”, têm como objetivos:

- I – Promover e valorizar a diversidade de manifestações artísticas e culturais;
- II – Realizar ações e apresentações culturais das mais diversas categorias;
- III – Incentivar o fomento da cultura local;
- IV – Promover atividades de divulgação dos artistas locais;
- V – Oportunizar a população o acesso à cultura.

Art. 3º São consideradas categorias para a “Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sabbatê”:

- I – Teatro e apresentações artísticas/culturais diversas;
- II – Artesanato;
- III – Dança;
- IV – Música;
- V – Literatura;
- VI – Artes Visuais (artes plásticas, fotografia, pinturas, cinema e vídeos) e design, entre outras.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Art. 4º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe, organizações da sociedade civil, empresas privadas; isoladamente ou em parceria.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de dezembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 22 de dezembro de 2022

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete